



## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a necessidade de pagamento da Anuidade do Fórum Nacional de Gestores de Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia - FORTEC, uma vez que a Instituição é uma organização de representação dos responsáveis nas Universidades, Institutos de pesquisa e Instituições Gestoras de Inovação pelo gerenciamento de políticas de inovação e das atividades relacionadas à propriedade intelectual e a transferência de tecnologia, incluindo, neste conceito, os Núcleos, Agências, Escritórios e Congêneres.

E como a Universidade Federal de Alagoas é uma instituição pública de ensino e pesquisa, tendo em sua constituição o Núcleo de Inovação Tecnológica, sua filiação à FORTEC proporcionará a interação entre às demais instituições com a mesma finalidade e a compartilhamento de conhecimentos, além de proporcionar aos técnicos do Núcleo de Inovação Tecnológica da Entidade, a oportunidade de participação nos cursos de capacitação em propriedade intelectual.

E ainda, a participação da UFAL nas reuniões do FORTEC além de promover nacionalmente a Universidade, também ampliará conhecimentos, principalmente à gestão de inovação.

Dado o nível de excelência das instituições que compõem esta rede, consideramos justificável o pagamento da taxa de adesão e da anuidade que garantem a manutenção da mencionada associação, assim, esta reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a FÓRUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - FORTEC (CNPJ: **15.258.821/0001-08**), no valor total de R\$ 1.500,00 através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 19 de julho de 2013.

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

RATIFICO EM 19/07/2013  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**